



Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

Aprovado por Unanimidade  
Em: 19 / 04 / 2020  
Adriana L. da  
Sala de Sessões da Câmara de  
Veredores de São Jorge - RS



**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES  
São Jorge PROTOCOLO

Nº 026  
Data: 15 / 04 / 2020  
R

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
MONTANTE DE R\$ 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS), APONTA  
RECURSOS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE  
0702 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
0702.10 - SAÚDE  
0702.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA  
0702.10.301.0015 – Atenção Básica a Saúde  
0702.10.301.0015.2052 - Programas de Saúde  
33504100000000-0040(232) - CONTRIBUICOES ... R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º do presente projeto de lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas  
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
0101.01.031.0002.1001 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo  
44905200000000-0001 (1) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 15 dias do mês de abril de 2020.

  
**JORGE PIVOTTO**  
Prefeito Municipal



Ilmo. Sr.

**ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS**  
DD Presidente do Legislativo Municipal  
São Jorge – RS.

**JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI**

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei de nº 015/2020, para ser analisado e votado pelos seguintes motivos.

Através do presente Projeto de Lei busca-se autorização legislativa visando repassar valores para Unidade Mista de Saúde de Guabiju a fim de cumprir o Plano de Trabalho em anexo.

Com os recursos repassados a entidade terá condições de manter e melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados, que ganharam destaque e reconhecimento ainda maior, neste período da crise gerada pela pandemia de COVID-19.

O Recurso que está sendo repassado tem como origem Receita do Legislativo Municipal, a quem o Executivo reconhece a bela iniciativa dos Nobres Vereadores.

Esperamos a compreensão e a aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS,  
aos 15 dias do mês de Abril de 2020.

  
**Jorge Pivotto**  
**Prefeito Municipal**